

RESOLUÇÃO SESA Nº 0541/2022

Substituição de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora **Ana Paula Magalhães de Abreu de Giacomo**, RG nº 13.975.763-7/PR, Enfermeiro, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 132, da Lei Estadual nº 20.656/21, designada por meio da Resolução SESA nº 0443/2022, DOE nº 11219 de 18/07/2022 destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.194.344-0**, envolvendo o servidor **José Belmiro de Assis**, RG 2.067.983-2, Motorista, lotado no Hospital Infantil Dr. Waldemar Monastier, sede em Campo Largo, desta Secretaria de Estado da Saúde, conforme justificativas às fls. 57 a 59 e a decisão do Sr. Secretário às fls. 60.

Art. 2º Incluir a servidora **Ana Maria de Oliveira Cruz**, RG nº 13.120.419-1/PR, Auxiliar Administrativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de agosto de 2022.

(assinado digitalmente)
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 57840229b9aafe65b59bea9561ba7b5b.